

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1295/2026

Sumário: Aposentando Emanuel dos Santos Ribeiro Silva, Assistente Graduado, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Emanuel dos Santos Ribeiro Silva, Assistente Graduado, Ref. 2, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Universidade Técnica do Atlântico, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 000 640,00 (dois milhões seiscientos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 202 518,00 (duzentos e dois mil quinhentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 446,00 CVE e as restantes de 8 128,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.